



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO



Ad...

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze, fica firmado entre a **GARE – Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária**, na qualidade de entidade gestora e promotora do projeto **Road Park - Parque de Cidadania Rodoviária de Arraiolos**, que resulta da congregação de sinergias entre a GARE, a Câmara Municipal de Arraiolos, o Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana e a Direção de Serviços da Região Alentejo da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, pessoa coletiva nº 509620205, com sede de trabalho na Carruagem – Jardim da Pégula – Horta das Figueiras, 7005-500 Évora, representada pelo seu Presidente António Adérito Gonçalves Araújo, e a **Câmara Municipal de Viana do Alentejo**, pessoa colectiva nº. 506151174, com sede na Rua Brito Camacho, 13, adiante designada por Autarquia representada pelo respectivo Presidente, Bernardino António Bengalinha Pinto, o presente Protocolo de cooperação.

Considerando que o Road Park:

- a) É uma resposta, que privilegia a cooperação entre entidades da esfera governamental e não-governamental, públicas e privadas, para a promoção de uma cultura de segurança rodoviária;
- b) É um espaço destinado prioritariamente à promoção da educação e a formação de crianças e jovens;

Considerando que as Autarquias têm:

- a) Uma função fulcral na implementação de políticas locais de segurança rodoviária;
- b) Um papel essencial na articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;



GARE
ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE UMA
CULTURA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA



DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



INSUR
Instituto de Seguros de Portugal



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO



Estas entidades decidiram firmar o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª

Promover e desenvolver iniciativas para os alunos, professores, auxiliares de educação, pais e encarregados de educação no espaço do **projeto Road Park**, situado no Parque Industrial de Arraiolos Lote 13, nas escolas da área de intervenção da Autarquia, que visem a promoção de uma cultura de segurança rodoviária;

Cláusula 2ª

O **Road Park** compromete-se a agendar e a desenvolver atividades no seu espaço a todas as escolas da área de intervenção da Autarquia que o solicitem, nos termos fixados em documento próprio;

Cláusula 3ª

A Autarquia apoia formalmente o **projeto Road Park**, nomeadamente ao nível da cedência de viaturas de transporte que possibilitem a deslocação dos alunos e professores, de todas as escolas que o solicitem, da sua área de intervenção, mediante a existência de disponibilidade do apoio solicitado, por parte do município;

Cláusula 4ª

Ambas as entidades obrigam-se a promover a divulgação do presente protocolo, nomeadamente através dos respectivos sites.

Cláusula 5ª

O presente protocolo vigorará por prazo indeterminado, até que qualquer das entidades resolva denunciá-lo;

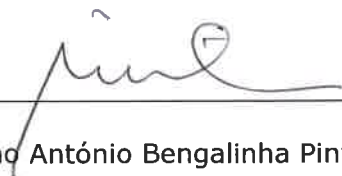


PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO




Viana do Alentejo, 20 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

O Presidente da Direção da GARE



GARE
ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE UMA
CULTURA DE SEGURANÇA RODoviÁRIA
(António Adérito Gonçalves Araújo)